



ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 04/2026 – SEMAS Município de Ribamar Fiquene - MA

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no Edital em epígrafe:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No item **1.4** do Termo de Referência (Capítulo I - Do Objeto), ANEXO I, onde se lê "menor preço por lote", a redação passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "1.4. O procedimento licitatório observará as disposições legais e regulamentares pertinentes à modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**."

Leia-se: "1.4. O procedimento licitatório observará as disposições legais e regulamentares pertinentes à modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**."

Ribamar Fiquene, 19 de fevereiro de 2026

WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Coordenador de Licitação e Contratos